



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a revogação de Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam revogadas as nomeações de Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio levadas a efeito pela Portaria nº 12, de 31 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 05 de janeiro de 2026.

Agostinho Emídio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG